

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 32 DE 13 DE MARÇO  
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Superior da Magistratura do  
Estado do Pará - ESMPA.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso de suas atribuições  
delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando  
o disposto no § 3º do art. 51 da Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 003463/2017 e no SISFAM n. 201723 0022017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Socioambientalismo e Direitos Territoriais de Comunidades Tradicionais, com  
carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da  
Magistratura do Estado do Pará - ESMPA, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA